



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 51, de 01º de julho de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018;

- **Considerando** a Portaria Nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB

- **Considerando** a Portaria Nº 930, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa "Saúde na Hora", dispondo sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Adesão do Município de Capanema ao Programa "Saúde na Hora".

**Art.2º** - Aprovar o credenciamento de Gerentes de Atenção Primária, das seguintes unidades:

I - 2314355 - USF Dr. Walter Pinheiro Lobato (com Saúde Bucal - 60 horas);

II- 5399416 - USF do Mutirão (com Saúde Bucal - 60 horas);

III - 9747281 - USF Raimundo Ambé (com Saúde Bucal - 60 horas).

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de julho de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.